



# BOLETIM INFORMATIVO

Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

N.º 40 | janeiro - junho 2021 | Distribuição Gratuita



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| • <b>Nota de Abertura</b> .....  | 3  |
| • <b>Atividades desenvolvidas</b>  |    |
| Cantar dos Reis .....  | 4  |
| Comemorações do 25 de Abril .....  | 5  |
| Visita de apresentação de cumprimentos do Sr. Comandante da Brigada Mecanizada .....     | 5  |
| Dia Mundial da Criança .....   | 6  |
| Projeto Sorrisos entre Letras .....  | 6  |
| Projeto Dress a Girl .....   | 7  |
| Censos 2021 - O que são e para que servem! .....   | 8  |
| • <b>Informações</b>   |    |
| <b>Informações úteis</b> .....   | 9  |
| Validade do cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos passa para 10 anos .....   | 9  |
| Formações obrigatórias .....   | 9  |
| Cartão do Cidadão - Validade estendida até 31/12/2021 .....                              | 10 |
| Renovação automática do Cartão de Cidadão com entrega em casa - maiores de 25 anos ..... | 10 |
| Cemitérios .....   | 11 |
| Trabalhos de rua, obras e melhoramentos .....  | 13 |
| Dificuldades do dia-a-dia – Desabafos .....  | 14 |
| • <b>Prestando Contas</b> .....  | 14 |
| • <b>Assembleia de Freguesia</b> .....   | 15 |

# BOLETIM INFORMATIVO

Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

## Ficha Técnica:

Propriedade: **Junta de Santa Margarida da Coutada**

Diretor: **Presidente da Junta**

Tiragem: **1.000 exemplares**

Periodicidade: **Semestral**

Depósito Legal: **191573/03**

Execução Gráfica: **Gráfica Almondina – Torres Novas**



*Caros fregueses,*

É com sentimento de tristeza, mas de dever cumprido, que escrevo estas palavras, pois como todos devem conhecer, hoje estaríamos na reta final da preparação da nossa festa da freguesia, que não será possível realizar devido à pandemia COVID-19.

Esperamos que no próximo ano seja possível, realizar todas as atividades programadas ao longo do ano.

Também estamos na reta final do mandato, pois como é do vosso conhecimento irão realizar-se eleições autárquicas no próximo dia 26 de setembro.

Ao longo deste mandato tentámos sempre dar valor, e dar a conhecer o que foi feito na nossa freguesia, e para nós foi fundamental a participação da nossa população na apresentação de sugestões e na resolução dos problemas que nos foram apresentados.

Para terminar quero agradecer a todos, que de qualquer forma têm vindo a colaborar connosco.

*O presidente amigo,  
José Manuel Ricardo*

## Dia de Reis

Cantar os Reis é uma tradição que importa manter, em especial às novas gerações que serão o futuro do nosso país.

Foi com este espírito que, apesar da situação de pandemia que atravessamos, as educadoras e os meninos do pré-escolar do nosso Centro Escolar vieram cantar-nos as janeiras.



### CESM (Centro Escolar Santa Margarida)



### Lar Idosos

E porque sabemos que esta data é também importante para os nossos “jovens” seniores, a Junta de Freguesia não podia deixar de assinalar a mesma. Não pudemos dar os miminhos afetivos como em outros anos, mas deixámos um miminho doce, o tradicional bolo-rei, para os nossos idosos residentes no Lar de Idosos de Santa Margarida.



## Comemorações do dia 25 de Abril

O dia 25 de Abril é uma data que ficará para sempre na história do nosso Portugal, o dia em que se celebra a Liberdade!

Este ano, mais uma vez pela situação que atravessamos, celebrou-se a data com uma cerimónia restrita do hastear das bandeiras, ao som do hino nacional tocado pela Banda Filarmónica Montalvenses que, mesmo não presente fisicamente, se quis associar a esta celebração com o envio de uma gravação do hino.



## Visita de apresentação de cumprimentos do Sr. Comandante da Brigada Mecanizada

No passado dia 26 de maio tivemos o prazer de receber nas nossas instalações a visita do Exmo. Sr. Comandante da Brigada Mecanizada, o Sr. Brigadeiro-General Sérgio Augusto Valente Marques, que tomou posse nas suas novas funções a 18 de janeiro passado. Esta visita teve como objetivo enaltecendo e estreitar as boas relações entre as entidades e a partilha comum do bem-estar da população.

Desejamos ao novo comandante, muito sucesso na sua missão!



## Dia Mundial da Criança

O Dia Mundial da Criança tem como objetivo chamar a atenção para os direitos fundamentais das crianças, que ainda em muitos países não são respeitados.

Este é sempre um dia especial para os nossos meninos. Um dia em que os deveres escolares são colocados um pouco de parte e onde a brincadeira tem um lugar especial.

Para celebrar esta data, tendo em conta o período difícil que atravessamos, as atividades foram organizadas sala a sala, e no fim houve um pequeno teatrinho organizado pela própria escola. No fim das atividades, a Junta de Freguesia entregou uma pequena lembrança (um pequeno estojo com lápis de cor) aos meninos do pré-escolar e 1º ciclo do Centro Escolar de Santa Margarida.



## Sorrisos entre Letras

O projeto Sorrisos entre Letras, depois de alguns meses de paragem da atividade presencial, devido à situação de pandemia, reiniciou em Santa Margarida da Coutada a sua rotina no dia 26 de maio, nas instalações da antiga casa do povo, cumprindo desta forma as normas da Direção-Geral da Saúde.

Esta atividade que junta o voluntariado, a solidariedade e o convívio como um todo, teve o seu início em janeiro de 2019, e já produziu centenas de brinquedos, bonecos, cachecóis, gorros, entre outros, em croché e lã, e que tiveram como destino as crianças internadas em serviços oncológicos do IPO – Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

Este é um projeto de que nos orgulhamos e que pretendemos manter, enquanto houver disponibilidade pelas nossas voluntárias.

O nosso papel centra-se no apoio logístico e na compra dos materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.



# Projeto Dress a Girl

O Projeto Dress a Girl é um projeto de âmbito internacional, que tem como objetivo a criação de vestuário simples (vestidos e calções) para ofertar aos meninos de países carenciados, levando-lhes dignidade, proteção e esperança.

Em Portugal, este projeto existe já há alguns anos e tem ainda como objetivo, para além da parte solidária, o combate ao isolamento em especial do grupo de população mais sénior.

Este projeto, que em Constância foi iniciado na sede de concelho com a colaboração da Universidade Sénior de Constância, foi suspenso durante algum tempo por circunstâncias diversas.

Reunidas as condições, e após parceria feita com a Sra. Conceição Monteiro, coordenadora do projeto no concelho, estes encontros reiniciaram no passado dia 12 de junho nas instalações do antigo Jardim de Infância de Aldeia, e decorrerão todos os sábados entre as 14H00 e as 17H00.

Estas pequenas reuniões, que já vão no 12º encontro, são abertas à população em geral, que saiba costurar e que queira dar um pouquinho do seu tempo, em prol deste projeto solidário.



# Censos 2021

## - O que são e para que servem!

Os CENSOS - Recenseamento da População e da Habitação – são as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer país do Mundo, sendo que em Portugal já vão na XVI Recenseamento da População e VI Recenseamento da Habitação. Estas tiveram o seu início em 1860, sendo a sua temática atualizada e adaptada ao longo dos tempos.

Esta operação que decorre de 10 em 10 anos, é da responsabilidade do INE (Instituto Nacional de Estatística) e com a colaboração das Juntas de Freguesia, uma vez que somos a entidade mais próxima da população e que melhor conhece a realidade, quer da população, quer da área geográfica da mesma.

Os Censos 2021 foram realizados por 3 fases:

- De 5 de abril a 18 de abril, procedeu-se à distribuição dos códigos;
- De 19 de abril a 3 de maio, decorreu o preenchimento dos questionários pela população em geral através da internet;
- De 3 de maio a 13 de junho, os recenseadores passaram a andar no terreno, afim de preencher os inquéritos em falta.

Em todos os processos, existe o dia de referência que se designa também por momento censitário, e que tem como objetivo evitar duplicações ou omissões nas respostas. Este ano calhou no dia 19 de abril.

Em todo o processo pretende-se saber:

- Quantos somos?
- Como somos?
- Onde vivemos?
- Como vivemos?

Os dados recolhidos pelos Censos, sobre a população e a habitação, são fundamentais para o país ficar a saber, por exemplo:

- O número de escolas, creches e lares de



idosos que são necessários;

- Onde se devem construir as vias de comunicação ou os hospitais;
- Como distribuir os fundos pelas Autarquias Locais.

A comparação com os dados dos recenseamentos anteriores permite analisar as transformações da sociedade portuguesa em termos demográficos e socioeconómicos.

Os dados censitários são portanto, fundamentais para a análise da estrutura social e económica do país, da sua evolução e tendências, permitindo ainda a nível internacional a comparação com outros países.

Muitas foram as dúvidas que nos colocaram, mas a que mais surgiu, teve a ver com a morada do cartão do cidadão e da residência propriamente dita.

De referir que os dados recolhidos são utilizados exclusivamente para fins estatísticos, não havendo cruzamento com outras entidades como as finanças ou mesmo a Segurança Social. Nem mesmo a Junta de Freguesia, que está envolvida no processo, tem acesso aos dados pessoais fornecidos.



Informações úteis

# Validade do cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos passa para 10 anos

Nos termos do Ofício Circular n.º 4/2020, é estendido o prazo de validade do cartão de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, de 5 para 10 anos, devendo para o efeito, os aplicadores que tiraram a formação pela prova de conhecimentos (maiores de 65 anos), requerer à DRAP-LVT até 6 meses antes, através de impresso próprio e pagamento de 5,10 €.

Aqueles que ainda não fizeram esta renovação e precisem de ajuda, podem dirigir-se à nossa Junta de Freguesia, que nós ajudamos.



## Formações obrigatórias

Ao longo dos anos, temos promovido nas nossas instalações, formações que entendemos serem importantes para a população, mas que devido aos tempos que atravessamos, têm estado paradas.

Em abril, recebemos informação da empresa Ambiford que está a promover **formações gratuitas** dos cursos de APF (Aplicador de produtos fitofarmacêuticos com e sem trator) e COTS (Conduzir e operar tratores em segurança) – formações **obrigatórias** para os utilizadores e normalmente com custos para os formandos.

Caso ainda não tenha tirado e esteja interessado, poderá contactar-nos que nós enviamos o link para a inscrição.

Os interessados têm obrigatoriamente que ter computador com ac-



so à internet, uma vez que a parte teórica será feita online.

# Cartão do Cidadão

## - Validade estendida até 31/12/2021

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22-A/2021, o prazo de validade dos Cartões de Cidadão caducados desde 24 de fevereiro de 2021 são válidos até 31 de dezembro de 2021.

Também os atestados médicos, certidões e certificados, documentos e vistos de permanência, licenças e autorizações, bem como cartões de beneficiário familiar da

ADSE têm também validade prolongada até ao final do ano.

As cartas de condução que tenham caducado entre 1 de setembro de 2020 e 30 de junho de 2021, vão ter a sua validade estendida por mais 10 meses a partir da data de expiração.

---

# Renovação automática do Cartão de Cidadão com entrega em casa

## – maiores de 25 anos

As pessoas com 25 anos ou mais, que tenham o Cartão de Cidadão caducado ou quase a caducar, e não tenham dados para alterar, já podem renovar o cartão sem sair de casa.

A partir de julho, a carta PIN será enviada por correio quando faltarem 60 dias para o fim da data de validade do cartão. Caso não receba a carta PIN, pode pedir uma 2.ª via por telefone, através da Linha Cartão de Cidadão 210 990 111.

Caso tenha alteração de dados a fazer (morada ou outro), então deve dirigir-se (mediante marcação) a uma Conservatória do Registo Civil ou Loja do Cidadão para a renovação e eliminar os códigos automáticos que recebeu em casa.

Quer tenha renovado online ou num balcão, pode ainda optar por receber o novo cartão na sua morada e sem custos adicionais. A entrega é feita apenas ao próprio e



por isso tem de comprovar a sua identidade através de um documento oficial com fotografia, como o cartão de cidadão caducado, passaporte ou carta de condução.

Se não estiver em casa, o carteiro deixa um aviso e tem 6 dias úteis para levantar o cartão na loja CTT.

Estas medidas fazem parte do processo de desburocratização da administração pública e que viram o seu processo acelerado, devido à pandemia do Covid-19.

# Cemitérios

A gestão dos cemitérios é uma das atribuições da Junta de Freguesia. Para o efeito, existe um regulamento próprio onde constam as normas pelas quais nos regemos.

Deixamos aqui um pequeno excerto das partes mais importantes e que dizem respeito diretamente aos utentes e concessionários das sepulturas, chamando a atenção para os artigos 47º e 59º.

Aproveitamos ainda para pedir aos concessionários das sepulturas da zona velha (de Cima e de Baixo) do Cemitério Paroquial de Santa Margarida, para se deslocarem aos serviços administrativos da Junta de Freguesia, afim de atualizar ou corrigir os dados que temos, quer referentes aos inumados, quer referentes aos alvarás de concessão, uma vez que existe muita falta de informação.

## Exumações

### Artigo 23.º

1 - Passados cinco anos sobre a data da inumação, poderá proceder-se à exumação.

2 - Logo que seja decidida uma exumação, a Junta fará publicar avisos convidando os interessados a acordarem com os serviços do cemitério, no prazo não inferior a 15 dias quanto à data em que aquela terá lugar e sobre o destino das ossadas.

3 - Se correr o prazo fixado nos avisos a que se refere o parágrafo anterior sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidade superiores às que se estabelecem no artigo 14.º.

## Transladações

### Artigo 29.º

1 - As transladações serão requeridas pelos interessados ao Presidente da Junta de Fre-

guesia, só podendo efetuar-se com autorização desta.

2 - Têm legitimidade para requerer a transladação o cônjuge sobrevivente ou, não existindo este, a maioria dos descendentes do finado (maiores ou emancipados), e na falta de todos, o seu parente mais próximo, bem como o testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária.

## Concessão de terrenos

### Artigo 32.º

1 - A requerimento dos interessados, poderá a Junta de Freguesia fazer concessão de terrenos, no cemitério, para sepulturas perpétuas e construção ou remodelação de jazigos particulares.

2 - As concessões de terrenos não conferem aos titulares nenhum título de propriedade ou qualquer direito real, mas somente o direito de uso privativo do domínio público com afetação especial e nominativa, em conformidade com as leis e regulamentos.

3 - A concessão de sepulturas perpétuas poderá ser suspensa por forma a garantir a capacidade do cemitério, sendo sempre a sua comunicação feita por edital.

## Sepulturas e jazigos abandonados

### Artigo 42.º

1 - Consideram-se abandonados, podendo declarar-se prescritos, os jazigos cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentam a reivindicá-los dentro do prazo de sessenta dias, depois de citados por meio de éditos publicados em dois dos jornais mais lidos no Concelho e afixados nos lugares de estilo.

2 - O prazo a que este artigo se refere conta-se a partir da data da última inumação ou da

realização das mais recentes obras de conservação ou da beneficiação que nas mencionadas construções tenham sido feitas, sem prejuízo de quaisquer outros atos dos proprietários, ou de situações susceptíveis de interromperem a prescrição, nos termos da lei civil.

3 - Simultaneamente com a citação dos interessados, colocar-se-á no jazigo placa indicativa do abandono.

### **Construções funerárias**

#### *Artigo 47.º*

1 - **O pedido de licença para construção, reconstrução ou modificação de jazigos particulares ou para revestimento de sepulturas perpétuas deverá ser formulado pelo concessionário em requerimento** instruído com o projeto da obra, em duplicado, elaborado por técnico inscrito na Câmara Municipal de Constância.

2 - Será dispensada a intervenção de técnico para pequenas alterações que não afetem a estrutura da obra inicial.

3 - A colocação de revestimentos deverá ser feita de acordo com os artigos 53º e 57º.

#### *Artigo 53.º*

1 - As sepulturas perpétuas deverão ser revestidas em cantaria, com a espessura máxima de 0,10 m e devidamente assentes em pilares de modo a evitar desnivelamentos e abatimentos de terra.

2 - Para a simples colocação, sobre as sepulturas, de lousa de tipo aprovado pela Junta, dispensa-se a apresentação de projeto.

#### *Artigo 54.º*

1 - Nos jazigos devem efetuar-se obras de conservação, pelo menos de oito em oito anos, ou sempre que as circunstâncias o imponham.

2 - Para os efeitos do disposto na parte final do corpo deste artigo e sem prejuízo do determinado no artigo 44.º, os concessionários

serão avisados da necessidade das obras, marcando-se-lhes prazo para execução destas.

3 - Em caso de urgência ou quando não se respeite o prazo referido no n.º 1, pode a junta ordenar diretamente as obras, a expensas dos interessados. Sendo vários concessionários, considera-se cada um deles solidariamente responsável pela totalidade das despesas.

4 - Em face de circunstâncias especiais, devidamente comprovadas, poderá a Junta prorrogar o prazo no corpo deste artigo.

5 - Sempre que o concessionário do jazigo ou sepultura perpétua não tiver indicado na secretaria da Junta ou nos serviços do cemitério a morada atual, será irrelevante a invocação de falta ou desconhecimento do aviso a que se refere o n.º 1.

Sinais funerários e embelezamento de jazigos e sepulturas.

#### *Artigo 57.º*

1 - O embelezamento das sepulturas perpétuas, através de revestimentos pétreos, ou outros, só é permitido nos seguintes termos:

a) Mediante autorização por escrito dos serviços da Junta de Freguesia;

b) Decorrido um ano após a inumação, ou se decorrido menos de um ano, mediante a assinatura de um Termo de Responsabilidade;

c) Na presença do funcionário responsável pelos serviços do cemitério.

2 - A colocação de revestimento nas sepulturas perpétuas dos Cemitérios da Freguesia deve decorrer durante o horário de funcionamento dos serviços gerais (de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00h. às 12:00h. e das 13:00h às 16:00h).

3 - Caso os trabalhos a efetuar decorram para além do horário e dias referidos anteriormente, os custos inerentes às horas extraordinárias do funcionário responsável, serão suportadas pelo requerente e liquidadas através da Junta de Freguesia.

*Artigo 58.º*

É permitido embelezar as construções funerárias através de revestimento adequado, ajardinamento, bordaduras, vasos para plantas ou por qualquer outra forma que não afete a dignidade própria do local.

*Artigo 59.º*

**A realização por particulares de quaisquer trabalhos no cemitério fica sujeita a prévia autorização da Junta de Freguesia e à orientação e fiscalização desta.**

**Disposições legais**

*Artigo 61.º*

Os objetos utilizados para fins de ornamentação ou de culto em jazigos e sepulturas não poderão ser daí retirados sem apresentação do alvará ou autorização escrita do concessionário, nem sair do cemitério sem a anuência do respetivo encarregado.

*Artigo 66.º*

1- A colocação de revestimentos em sepulturas perpétuas, que não sejam autorizados por esta Junta de Freguesia, serão alvo de uma coima no valor de 1000 €.

2- A Junta de Freguesia não se responsabiliza por quaisquer danos verificados nos cemitérios da freguesia, que não resultem diretamente da ação dos seus funcionários.

3- Eventuais danos em covais contíguos àquele onde decorram intervenções a nível dos revestimentos, serão da responsabilidade do requerente.

4- As infrações ao presente regulamento, para as quais não tenham sido previstas penalidades especiais, serão punidas com a coima respetiva, aprovada pela Assembleia de Freguesia sob proposta do executivo da Junta de Freguesia.

## Trabalhos de Rua, Obras e Melhoramentos



Construção de ossários na zona ampliada do Cemitério da Portela



Requalificação da Fonte de Lucas no Cardal – Portela (Projeto apoiado por fundos comunitários do PDR2020 – Tagus)



Requalificação da relva do Largo Dr. Pratas de Moura – Aldeia Sta. Margarida

## Dificuldades do dia a dia – Desabafos...

Muitas têm sido as adversidades que temos tido que ultrapassar... Se antes do Covid a situação já era difícil, então com a pandemia, tem vindo a piorar.

Desde sempre a Junta de Freguesia tem tido dificuldades em arranjar recursos humanos. Nos últimos anos, as Juntas de Freguesia ganharam novas competências, quer vindas da administração central, quer do próprio município, sendo que o pessoal é cada vez menos e os recursos financeiros continuam os mesmos.

O mês de junho foi particularmente difícil porque apenas tivemos 3 funcionários ao serviço. Dois nos serviços de limpeza de ruas e uma nos serviços administrativos. Todos os outros estiveram de baixa ou isolamento profilático.

Isto tornou a nossa missão muito difícil. Vimo-nos obrigados a contratar serviços externos para a limpeza das ruas, para podermos dar resposta ao exaustivo trabalho que temos, e canalizar os funcionários para outras funções que não estávamos a conseguir assegurar.

Já ao nível administrativo, temos tentado dar resposta a todas as solicitações. Fazer aqui



lo que os outros serviços deixaram de assegurar e, pensamos nós que temos conseguido fazê-lo, situação que nos orgulha.

A nossa função não é fácil, “não se conseguem fazer omeletes sem ovos”. Temos tentado “misturar alguns ingredientes”, mas não conseguimos fazer milagres.

Com este desabafo, tentamos apenas dar a conhecer um pouco da nossa realidade e informar que estamos a desenvolver esforços para resolver a maior parte dos problemas.

## Apoios financeiros atribuídos / Outros - valores aproximados

| NOME DA ENTIDADE                                  | APOIO FINANCEIRO | OUTROS APOIOS | FINALIDADE   |
|---|------------------|---------------|--|
| Associação Filarmónica Montalvense, 24 de Janeiro | 500 €            |               | Projeto ABC da Música (2ª e 3ª Tranche - ano letivo 2020/2021)   |
| Agrupamento Vertical de Escolas - CESM            |                  | 520 €         | Aquisição de material pedagógico para as turmas do Pré-escolar e 1º Ciclo do Centro Escolar de Santa Margarida |
| Renata Alexandra C. B. Junqueira                  | 150 €            |               | Aquisição de material didático e pedagógico para apoio a projeto de fim de curso universitário                 |
| CICO Constância                                   | 200 €            |               | I FICOC (Festival Internacional do Carrilhão e do Órgão)   |
| Grupo R. Desportivo “Os Relâmpagos”               |                  | 72,5 €        | Corte de ervas no recinto (cálculo do custo da mão de obra + gasolina)   |
| Sociedade Recreativa Portelense                   |                  | 8,5 €         | 5 L de gasolina com mistura para apoio ao corte de ervas no recinto  |
| <b>Totais</b>                                     | <b>850 €</b>     | <b>601 €</b>  |  |

## Atividades Administrativas

|   |   | N.º Docs. Emitidos                   |
|---|---|--------------------------------------|
| <b>Atestados e Declarações</b>                |   | <b>68</b>                            |
| <b>Fotocópias</b>                             | A particulares  | <b>900</b>                           |
|   | - Paróquia / Comissões Fabriqueiras = 10<br>- BVC (Projeto + Vida) = 117<br>- SRP = 147<br>- Grupo R. D. Relâmpagos = 240 | <b>540</b>                           |
|   | <b>Alvarás e Averbamentos</b>   | <b>4 Averbamentos</b>                |
|   | Cemitério Paroquial de Santa Margarida<br>Cemitério da Portela  | <b>1 Concessão<br/>1 Averbamento</b> |
| <b>Licenças</b>                               | Canídeos  | <b>36</b>                            |
|   | Atividades ruidosas de carácter temporário  | -                                    |
| <b>Processos de Contraordenação</b>           | Canídeos  | -                                    |
|   | Cemitérios  | -                                    |
| <b>Outros - Serviços de apoio à população</b> | IRS – Modelo 3 Automático = 67<br>Com pré-preenchimento = 35  | <b>102</b>                           |
|   | Preenchimento de impressos diversos – SS e/ou outros  | <b>37</b>                            |
|   | Recolha de Resíduos   | <b>52</b>                            |

## Assembleia de Freguesia

### Assembleia n.º 1/2021 - Ordinária 20 de maio de 2021

#### EDITAL

##### Ordem de Trabalhos

**Ponto 1** - Análise, discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão e Atividades do ano 2020; - aprovado por unanimidade

**Ponto 2** - Análise, discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) do ano 2021 e correspondentes Revisões ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Ações Mais Relevantes (PPA); - aprovado por unanimidade

**Ponto 3** - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regulamento de apoio ao Associativismo e à Comunidade Escolar e Religiosa; - aprovado por unanimidade

**Ponto 4** - Apresentação das Alterações ao Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia – adaptação ao SNC-AP;

**Ponto 5** - Apreciação da informação escrita do Presidente;

**Ponto 6** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

**Ponto 7** - Período reservado à intervenção do público – Questões enviadas para o email [assembleiafsmcoutada@hotmail.com](mailto:assembleiafsmcoutada@hotmail.com) até às 17H00 do dia 19 de maio de 2021.

### Assembleia n.º 2/2021 - Ordinária 15 de junho de 2021

#### EDITAL

##### Ordem de Trabalhos

**Ponto 1** - Análise, discussão e eventual aprovação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) de 2021; - aprovado por unanimidade

**Ponto 2** - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Contratação Administrativa Plurianual; - aprovado por unanimidade

**Ponto 3** - Apreciação da informação escrita do Presidente;

**Ponto 4** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

**Ponto 5** - Período reservado à intervenção do público – Questões enviadas para o email [assembleiafsmcoutada@hotmail.com](mailto:assembleiafsmcoutada@hotmail.com) até às 17H00 do dia 14 de junho de 2021.

# QUEIMAS E QUEIMADAS



**EM CASO DE INCÊNDIO LIGUE 117**

No período crítico é proibido fazer queimas e queimadas

O incumprimento determinará processo contraordenacional com coimas que poderão ir até aos 120.000 euros. A queima ou queimada sem autorização é considerada uso de fogo intencional.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019 de 21 de janeiro, a partir de 22 de janeiro toda a realização de queimas e queimadas deve ser comunicada e autorizada pela Proteção Civil da Câmara Municipal.

A não comunicação implica uma coima entre os 280 e os 10.000 euros.

## Informações:

Câmara Municipal de Constância – Proteção Civil : 962 098 007

Linha SOS Ambiente e Território : 808 200 520

Registo e comunicação de queimas/queimada no site do ICNF:

<https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx>

ou peça a nossa ajuda para o telefone 249 736 215



PERÍODO CRÍTICO NA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO

